



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

JUARES SITTA MEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2018

PROCESSO LC N.º 185

HOMOLOGADO 17/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA (CAPINA, ROÇADA E PODA DE ARVORES) JUNTO AS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA FECULARIA NO LOTE RURAL Nº 64 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

VENCEDORA: JUARES SITTA MEI

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 3.994,50

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA CPL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 185

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

(Nos Termos do Artigo 24, Inciso II - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de arvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: JUARES SITTA MEI – CNPJ n.º 22.037.531/0001-91.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediato após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços.

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 90 (noventa) dias após a assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 16 de agosto de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 16/08/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *1479*
de *16/08/18* FL. *02*
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº *4539*
de *17/08/18* FL. *38*
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 16 de agosto de 2018.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da empresa para Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de arvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO E DESEN. ECONOMICO

2266116502.061 – PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIA

3.3.90.39.16 – 5452 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cordialmente,



DJONI ALEANDER ROHDEN

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 16 de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de árvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Provisória de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “**Dispensa Justificada de Licitação**”, tipo “**Menor Preço Global**” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018.

ASSUNTO: prestação de serviços de capina, roçada e poda de árvores no imóvel deste Município conhecido como "antiga feccularia".

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

O presente procedimento teve sua origem no protocolo 2018/06/002059 protocolizado pelo Secretário da pasta em 15/08/2018 o requerimento solicitando as providências para a realização do objeto do presente procedimento, o requerimento foi encaminhado ainda em 15/08/2018 ao Almojarifado que identificou o objeto e encaminhou os autos ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido em 15/08/2018 e encaminhou ao Departamento de Licitações para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento em 16/08/2018 e providenciou os documentos agora analisados, encaminhando-os na mesma data a esta procuradora.

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2018 que o Município precisa realizar pequenos serviços de capina poda e roçada, que não podem ser realizados pelos servidores Municipais devido ao excesso de serviço, em imóvel público que hoje se encontra bastante sujo. Devido ao pequeno valor envolvido optou-se pelo procedimento de dispensa de procedimento licitatório momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispendo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as

Página 1 de 2
Marília Luft



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018.

ASSUNTO: prestação de serviços de capina, roçada e poda de árvores no imóvel deste Município conhecido como "antiga fecularia".

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme a justificativa apresentada, o que me parece ser possível desde que respeitada o limite de R\$8.000,00 anuais para o item da despesa.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

(Nos Termos do Artigo 24, Inciso II - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de arvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	121	Horas	Capina e roçada de vegetação rasteira, no lote rural nº 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho necessárias para realização do trabalho.	16,50	1.996,50
02	74	Horas	Poda de arvores no lote rural nº 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior ,que será realizado pela municipalidade.	27,00	1.998,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta na solicitação do Secretario de Industria e Comercio anexa a este Processo.

FORNECEDOR

JUARES SITTA MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.037.531/0001-91, com sede à Rua Itararé, nº 1741, Casa, Município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, Fone: 45-99994-9606 1818, neste ato representado pelo Senhor Juares Sitta, portador do CPF sob nº 680.746.209-30, RG 4.800.430-0, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material/mão de obra necessários, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO, PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO

O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços. O contrato a ser assinado entre as partes terá validade de 03 (três) meses.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO E DESEN. ECONOMICO

2266116502.061 – PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.16 – 5452 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 16 de agosto de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLEITON GENTELINI
MARLENE V. PETRY KNAPP



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de arvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	121	Horas	Capina e roçada de vegetação rasteira, no lote rural nº 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho necessárias para realização do trabalho.	16,50	1.996,50
02	74	Horas	Poda de arvores no lote rural nº 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior ,que será realizado pela municipalidade.	27,00	1.998,00

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição da mercadoria descrita neste certame da empresa **JUARES SITTA MEI**, ao valor global de R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1480
de 17/08/18 FL. 02

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4540
14/08/18 FL. Margo
Visto

Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza (capina, roçada e poda de arvores) junto as dependências da antiga fecularia no lote rural nº 64 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **JUARES SITTA MEI**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 030/2018, no valor global de R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega dos materiais, descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002059
Data Protoc.: 15/08/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 020.389.479-02
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Rua RUA CALIFONI
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1399
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 510/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETÁRIO AGEU - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
15/08/18	Comexori fado moris
15/08/18	Gabinete - neira
15/08/18	Licitações - Margo
16/08/18	Juarez - 1745
16/08/18	Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/08/002059 Data: 15/08/2018
17-PROTOCOLO Hora: 08:41:23
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...: 02038947902
SUMULA:
MEMORANDO 510/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2018.

MEMORANDO 510/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é objeto é contratação de empresa através de processo de dispensa de licitação para limpeza continuação da limpeza da área de propriedade do Município lote nº64 denominada de antiga feclaria, , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	061	5452	339039160000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Parte deste serviço mais leve estava sendo executado através da utilização de horas da Ata de Registro de Preços 045/2018. Em função da notificação do fiscal de Contratos sobre a divergência do objeto contratado, solicitamos a contratação de empresa para realização dos serviços necessários,

Considerando que em em razão da inexistência do saldo de despesa solicitamos que seja reduzido o quantitativo de horas constantes nos orçamentos para os itens, como segue:

Ítem 1: 121 horas

Ítem 2: 74 horas

Observações: No valor a ser proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a remuneração (objeto desta dispensa), ainda os encargos sociais, trabalhistas, rescisórios, tributários, previdenciários e outros que porventura incidirem.02)A contratada será responsável, pelo deslocamento ate os locais indicados, e fornecer a Mao de obra, e as ferramentas necessárias á execução dos serviços para serem desenvolvidos com qualidade e segurança, sob sua inteira responsabilidade, e com todos os custos inerentes aos mesmos.03) O fiscal de contratos do Município, e o responsável pelas compras da receptiva secretaria, deveram proceder a fiscalização, em alguns dias esporádicos da execução dos serviços, o qual relatará as ocorrências, determinando quando necessário a regularização das faltas, defeitos,

determinando quando necessário a regularização das faltas, defeitos e inconsistências observadas.

Qualquer irregularidade verificada durante ou após a conclusão dos serviços é de responsabilidade da empresa, respondendo a mesma por qualquer dano causado ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

Caso haja necessidade por parte da Secretaria a prestação dos serviços poderá ser agendada em dias e horário diferenciados, buscando-se desta forma, atender cada local da melhor maneira possível e dentro da sua particularidade.


Poderá ser solicitada a prestação de diferentes serviços, e de ambos os lotes, lote 01 e lote 02 no mesmo dia, devendo assim, a empresa dispor de pessoal em quantidade suficiente para a realização dos serviços.

O pagamento só será efetuado após efetiva prestação dos serviços, devidamente atestados pela Contratante, pelo Gestor, e pelo fiscal do Município.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


AGEU JUAREZ FIDLER
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>15/08/18</u> 

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	30439	Capina e roçada de vegetação rasteira, no lote rural n° 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho necessarias para realização do trabalho.	121	HO	16,50	1.996,50
1	2	30440	Poda de arvores no lote rural n° 64 e arredores da incubadora industrial, de propriedade do município de pato bragado, com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior ,que será realizado pela municipalidade.	74	HO	27,00	1.998,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.994,50			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018.




AGEU JUAREZ FIDLER

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.653.944/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 3098	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8802-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **09:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.653.944/0001-63
NOME EMPRESARIAL: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.037.531/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2015
NOME EMPRESARIAL JUARES SITTA 68074620930			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS PINTURAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9994-9606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **09:31:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.037.531/0001-91
NOME EMPRESARIAL: JUARES SITTA 68074620930
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1,00 (Hum real)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **09:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **09:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.789.877/0001-31
NOME EMPRESARIAL: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELINTON MARCOS COSTA MOURA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2018 às 09:33 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2018

ORÇAMENTO

Orçamento para contratação de empresa para realizar serviços de limpeza nas dependências da Área denominada de antiga Fecularia conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Horas	Vlr. Hora	Vlr. Total
1	Capina e roçada de vegetação rasteira com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho como roçadeiras ferramentas.	180	20,00	3.600
2	Poda de árvores nas imediações do local com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior pela municipalidade.	180	28,00	5.040
TOTAL				8640

EMPRESA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO

CNPJ: 197898770001-31


ASSINATURA

ORÇAMENTO

Orçamento para contratação de empresa para realizar serviços de limpeza nas dependências da Área denominada de antiga Fecularia conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Horas	Vlr. Hora	Vlr. Total
1	Capina e roçada de vegetação rasteira com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho como roçadeiras ferramentas.	180	22,00	3.960
2	Poda de árvores nas imediações do local com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior pela municipalidade.	180	32,00	5.760

TOTAL				9.720
-------	--	--	--	-------

EMPRESA: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01830889-46
CNPJ: 23.653.944/0001-63


ASSINATURA

ORÇAMENTO

Orçamento para contratação de empresa para realizar serviços de limpeza nas dependências da Área denominada de antiga Fecularia conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Horas	Vlr. Hora	Vlr. Total
1	Capina e roçada de vegetação rasteira com fornecimento de equipamentos e ferramentas de trabalho como roçadeiras ferramentas.	180	76,50	2.970,00
2	Poda de árvores nas imediações do local com fornecimento de motosserra e materiais necessários para poda, amontoando os galhos para recolha posterior pela municipalidade.	180	27,00	4.860,00
TOTAL				7.830,00

EMPRESA: J.S.P. Quors Sitta
CNPJ: 22.037.5315-0001-97

quors sitta
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUARES SITTA 68074620930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.037.531/0001-91

Certidão n°: 156203113/2018

Expedição: 15/08/2018, às 15:34:03

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUARES SITTA 68074620930 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.037.531/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

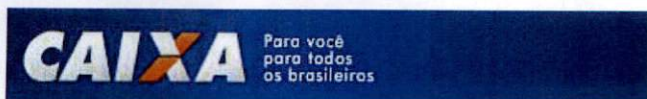
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22037531/0001-91

Razão Social: JUARES AITTA 68074620930

Nome Fantasia: JS PINTURAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211361198611320
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071412150150338149
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062511063027203413
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060612341344642737
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051812572069323908
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042912492364518326
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041013532383746730
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032009035847284189
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030109252150075135
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021007410246628147
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012221165103825480
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010313185800592240
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121508122950490261
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112612433073890708
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703592821185286
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101905121763288558
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093004242834348501
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091113393703185852

Resultado da consulta em 15/08/2018 às 15:21:45

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUARES SITTA 68074620930

CNPJ: 22.037.531/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

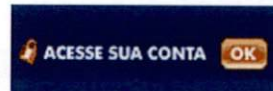
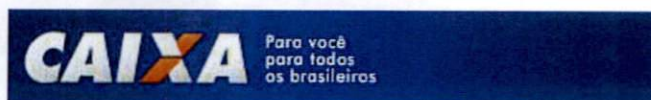
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:26 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **A959.9300.182C.D16B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 19789877/0001-31

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO

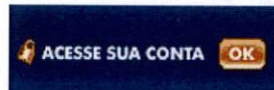
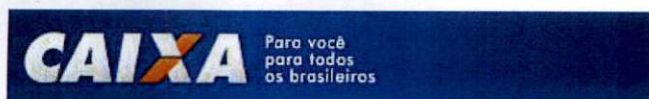
Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208315169201844
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071409203558039057
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507514026771797
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060609210324648915
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051809355292469772
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042910002181285584
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041010370599709551
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007465791045423
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107464336952336
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006303463291197
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012218110645949841
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010312061977683587
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121507015725800718
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112611300917640074
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703320771469715
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904392169935747
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003551889745874
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102321806405173
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304331071455297
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404214807645850
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605575047657370
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062704015191339480
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803455851715376
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003552933538431
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102233160156822
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203383917720379
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032403551619419290
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030503531455576490
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021404204190871363
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012603355773197492
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010703114334067843
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121902215013403727
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113002591366019078
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111103452680989986
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102307145454709216
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100402444994020910

15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091503073354193269
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082703142903047902

Resultado da consulta em 15/08/2018 às 15:22:05

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 23653944/0001-63

Razão Social: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081419555704027753
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621314381948070
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070720035954753295
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061820512836442602
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020492115006505
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121303886182260
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220292488539290
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320462431315317
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522392591001269
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022421165320150197
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020706460364421910
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011616450028252020
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122814552191106678
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120915291412327723
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112009154188882592
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110106502856763927
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101307100262624675
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092406341103005899
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090506590646263510
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081707433661691151
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072907522720011394
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071006212642684490
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062105580651456987
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060206162701295671
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051406510902490588
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042506061409922120
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040605351168347632
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031805213586389070
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022704222504447862
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020806311851637643
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012007120248470828
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010105123601009279
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121304310280423767
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112404563083028162
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110504235699247734
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101707163579774706

28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092804481065937019
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090904331174709900
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082106481176568210

Resultado da consulta em 15/08/2018 às 15:21:22

■ **Dúvidas mais Frequentes**

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 156202947/2018

Expedição: 15/08/2018, às 15:33:13

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.789.877/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.653.944/0001-63

Certidão nº: 156203025/2018

Expedição: 15/08/2018, às 15:33:38

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO KATCHOR 01838088946** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.653.944/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.